

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 100/2019/CPL/PMGL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019/CPL/PMGL

PROCESSO N° 060-67978/2018-SEMOSP

ÓRGÃO GERENCIADOR:
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.
UASG: 980821

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Pelo presente instrumento, a CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o n.º 06.307.102/0001-30, com sede na Rua dos Ouriços , Lote 11, Quadra 09 - Caiçara, São Luís - MA , CEP: 65071-820, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Thiago Vanderlei Braga, nos termos da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal 44.406, de 08 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019 CPL/PMGL, resolve registrar os preços do Item 01, adjudicados a empresa ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°24.931.064/0001-74, com sede Rua São Francisco de Assis, nº 12 , quadra 05 - Vila São José, Paço do Lumiar - MA, telefone: (98) 98330-1482, e-mail: angulargerencia@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Eldelson Santos Silva, RG N° 26998572004-1 SSPMA e CPF N° 037.433.183-83, HOMOLOGADO pelo Sr. Antônio Araújo Costa, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa, através de seu registro de preço, para futura e eventual execução de serviços de drenagem superficial nas ruas e bairros do município de São Luís/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico N° 100/2019.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°24.931.064/0001-74, no valor Total de R\$ 1.827.000,00 (Um milhão oitocentos e vinte e sete mil reais).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente à proposta de beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Obras Civis de Construção - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial	Metro	01	1.827.000,00	1.827.000,00

PLAQUETA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa em chapa de aço galvanizado	M²	12	256,95	3.107,40
1.2	Taxa do CREA A (Acima de 15.000,00)	UND	01	286,90	286,90
ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO LOCAL					
2.1	Administração e canteiro local	MÊS	04	11.358,15	45.432,60
2.2	Placa p/ sinalização de segurança em chapa de aço galvanizado	UND	50	189,75	9.487,50
MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÃO					
3.1	Caminhão camocâna aberta, em madeira, topo, 170 CV – 11T (VH=6 anos) – custo horário de produção diária	CHP	320	146,83	46.965,60
DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 45 cm base X 10 cm de altura.	M	30.000	27,07	812.100,00
4.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100X15X13X30 cm (comprimento X base inferior X base superior X altura), para vias urbanas (uso viário). AF_08/2016	M	30.000	30,32	909.600,00

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de

fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de concorrência.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtê-la a contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do objeto, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) dias de igual teor, que, depois de lida e lehada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Luís, (MA) 04 de agosto de 2019

Integrante da Placa de Identificação
Número: Pregão/CPL/PMGL
Thiago VANDERLEI BRAGA
Presidente da CPL

Antônio Araújo Costa
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos/SEMOSP

Assinatura: Antônio Araújo Costa
ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Eldelson Santos Silva

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 200/2019/CPL/PMGL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2019/CPL/PMGL

PROCESSO N° 060-19635/2019-SEMOSP

ÓRGÃO GERENCIADOR:
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.
UASG: 980821

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Pelo presente instrumento, a CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o n.º 06.307.102/0001-30, com sede na Rua dos Ouriços , Lote 11, Quadra 09 - Caiçara, São Luís - MA , CEP: 65071-820, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Thiago Vanderlei Braga, nos termos da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal 44.406, de 08 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2019 CPL/PMGL, resolve registrar os preços dos Itens 01, 02 e 03, adjudicados a empresa CONSTRUTORA DIGAO EIRELI, CNPJ Nº07.193.479/0001-79, com sede Rod MA 230, N° 597, KM 0 - B-11 Vila, Chapadinha - MA, telefone: (98) 98112-2013, e-mail: brmneto@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Benedito Rodrigues Martins Neto, RG N° 9812923 SSPMA e CPF N° 378.232.653-34, HOMOLOGADO pelo Sr. Antônio Araújo Costa, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, locação de equipamentos e máquinas, patacas operadas por funcionário da mesma, para executarem serviços de terraplenagem e pavimentação, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico N° 74/2019.

2. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: CONSTRUTORA DIGAO EIRELI, CNPJ Nº07.193.479/0001-79, no valor Total de R\$ 12.205.700,00 (Doze milhões duzentos e cinco mil e setecentos reais).

3.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente à proposta de beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

3.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de

Servidor LOTE 01 - R\$3.917.850,00							
ITEM	DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO	UND	QTD	MÊS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Caminhão basculante trucado com caçamba com capacidade de 12 m ³ , com potência mínima de 204CV com motorista e sem combustível, com seguro. Marca: VW 24280 Ano:2016	UND	8	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto do São Luis de materiais diversos, tais como: laterita (picareta), pedra, massa asfáltica, entulho, liso, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	11.914,58	857.849,76
2	Rolo compactador vibratório Tandem apo liso, auto propulsão vibratório, com potência mínima de 68 cv, peso com ou sem lastro 6,994 ton. Com operador, com seguro. Marca: DYNAPAC Ano:2016	UND	1	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação e acabamento do sub-solo, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.	12.000,00	144.000,00
3	Caminhão pipe, com potência mínima de 208 CV, com tanque de aço para transporte de água e motobomba centrífuga de 35 CV, capacidade mínima para 10.000l com operador, com seguro. Marca: MERCEDES BENZ Ano: 2016	UND	1	12	O equipamento será utilizado no transporte de água para qualquer ponto do município de São Luis onde a contratante esteja realizando suas atividades.	15.000,02	180.000,24
4	Pé camegadeira sobre rodas, potência 197 HP, capacidade de caçamba 2,5 a 3,5 m ³ , com operador, com seguro. Marca: SDLG 936 Ano: 2017	UND	1	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de camregamento de caminhão basculante comestante (picareta), pedra, massa asfáltica, entulho, liso, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	16.000,00	192.000,00
5	Rolo compactador auto propulsão, vibratório, com potência mínima de 150 HP, peso operacional de 9 ton, impacto dinâmico de 31,75 ton., com operador, com seguro. Marca: DYNAPAC Ano: 2016	UND	1	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação e acabamento do sub-solo, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.	13.000,00	156.000,00
6	Motoniveladora, peso operacional min. 13.000 kg, com operador, com sem combustível, com seguro. Marca: VOLVO G-930 Ano:2016	UND	1	12	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.	17.000,00	204.000,00
7	Caminhão toco % Marca: FORD F4 1000 Ano: 2016	UND	8	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luis de materiais diversos, tais como: laterita (picareta), entulho, liso, etc., que são usados nos	5.000,00	360.000,00

8	Retroescavadeira, 4x4, com potência mínima de 75 cv, com lança e caçamba, com motorista e sem combustível. Marca: RANDON Ano: 2017	UND	4	12	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (picareta).	13.000,00	624.000,00
9	Caminhão plancha com plataforma com rampa hidráulica trucada com capacidade para 22 toneladas, com três eixos, 18 M com motorista e sem oleo. Marca: SCANIA P-310 Ano: 2016	UND	2	12	O equipamento será utilizado no transporte de equipamentos e máquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luis, onde se realizará a execução dos serviços de engenharia e manutenção ou atividade diversa conforme a necessidade da contratante.	13.000,00	312.000,00
10	Caminhão plancha com plataforma com rampa hidráulica trucada com capacidade para 22 toneladas, com três eixos, 12 M com motorista e sem oleo. Marca: VW 18320 Ano: 2016	UND	1	12	O equipamento será utilizado no transporte de equipamentos e máquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luis, onde se realizará a execução dos serviços de engenharia e manutenção ou atividade diversa conforme a necessidade da contratante.	23.000,00	276.000,00
11	Escavadeira hidráulica sobre esteira, com potência mínima de 105 HP, peso operacional 17 ton., caçamba com capacidade para 0,8m ³ pé frontal, com operador e sem combustível. Marca: VOLVO EC 140 Ano: 2016	UND	3	12	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (picareta) e no desassoreamento, limpeza e retificação de canais.	17.000,00	612.000,00

LOTE 02 – R\$3.917.850,00							
ITEM	DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO	UND	QTD	MÊS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Caminhão basculante trucado com caçamba com capacidade de 12 m ³ , com potência mínima de 204CV com motorista e sem combustível, com	UND	6	12	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luis de materiais diversos, tais como: laterita (picareta), pedra,	11.914,58	857.849,76

	para 10.000 com operador, com seguro. Marca: MERCEDES BENNS Ano: 2016			Luta onde a contratante esteja realizando suas atividades.			
4	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 HP, capacidade de cajambá 2,6 a 3,5 m ³ , com operador, com seguro. Marca: SDLG 936 Ano: 2017	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de carregamento de caminhão basculante, constante (píram), pedra, massa sefática, entulho, liso, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	16.000,00	182.000,00	
5	Rolo compactador auto propelido, vibratório, com potência mínima de 150 HP, peso operacional de 9 ton, impacto dinâmico de 31,75 ton, com operador, com seguro. Marca: DYNAPAC Ano: 2016	UND	1	O equipamento será utilizado na execução de serviços de regularização, compactação e acabamento do sub-solo, sub-base e base estabilizada em obras de pavimentação.	13.000,00	156.000,00	
6	Motoniveladora, peso operacional min. 13.000 kg, com operador, sem combustível, com seguro. Marca: VOLVO G-930 Ano: 2016	UND	1	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de terraplanagem.	17.000,00	204.000,00	
7	Caminhão tanque N. Marca: FORD F4-1000 Ano: 2016	UND	6	O equipamento será utilizado na execução de serviços de transporte para qualquer ponto de São Luís de materiais diversos, tais como: laterita (píram), entulho, liso, etc., que são usados nos serviços de engenharia da contratante.	5.000,00	360.000,00	
8	Retrocavadeira, 4x4, com potência mínima de 75 cv, com tanque e cajambá, com motorista e sem combustível. Marca: RANDON Ano: 2017	UND	4	O equipamento será utilizado na execução dos serviços de escavação e carregamento de caminhões basculantes com material de jazida, laterita (píram).	13.000,00	624.000,00	
9	Caminhão prancha com plataforma com rampa hidráulica truncada com capacidade para 22 toneladas, com três eixos, 18 M com motorista e sem óleo. Marca: SCANIA P-310 Ano: 2016	UND	2	Os equipamentos serão utilizados no transporte de equipamentos e máquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luís, onde se realizará a execução dos serviços de engenharia e manutenção ou atividade diversa conforme a necessidade da contratante.	13.000,00	312.000,00	
10	Caminhão prancha com plataforma com rampa hidráulica truncada com capacidade para 22 toneladas, com três eixos, 12 M com motorista e sem óleo.	UND	1	Os equipamentos serão utilizados no transporte de equipamentos e máquinas diversas para qualquer ponto do município de São Luís, onde se realizará a	23.000,00	276.000,00	

	Marca: VW 18320 Ano: 2016						

4. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para future contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantiosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade; se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA ADESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.882/2013 e Decreto Municipal nº. 44.405/2013.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderiram.

6.3 As adesões à Ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderiram.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

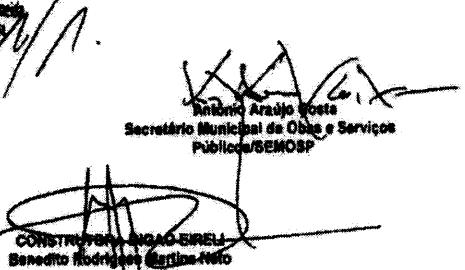
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois

de leia e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Luís (MA) /14 de agosto de 2019

André Melo Graciano de Almeida
Pregoeiro/CPL/PRES
Endereço: 54000-01
Tiago Vanderlei Braga
Presidente da CPL

Walter Araújo Costa
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos/SEMOSP


CONTRATANTE ANDRÉ MELO
Benedicto Rodrigues (Cartório Notarial)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por meio de sua Central Permanente de Licitação, localizada na Rua dos Ouricós, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará a sessão da Chamada Pública, Credenciamento nº. 002/2019, no dia 13/09/2019, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O edital de chamamento público, com seus respectivos anexos, do qual é parte integrante o presente aviso, poderá ser obtido a partir do dia 16/08/2019, sendo que o encerramento das propostas de credenciamento ocorrerá até o dia 03/09/2019, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h ou obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 99136-2433 / (98) 3227-7749 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 14/08/2019.

Wilma Freitas Rodrigues
Membro - CPL


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente/CPL

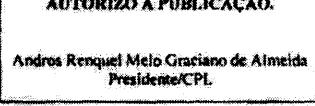
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEP Nº. 092/2019/CPL COMPRASNET REPÚBLICACAO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouricós, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 092/2019, no dia 03/09/2019, às 14h30, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para locação de 10 (dez) Ambulâncias de Suporte Básico Tipo B, veículos novos, com Condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 12/08/2019.

Lilian Ribeiro de Santana Goulart
Pregoeira – CPL


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente/CPL

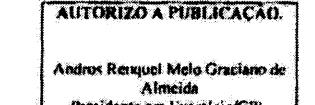
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2019/CPL COMPRASNET REPÚBLICACAO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouricós, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 132/2019, no dia 30/08/2019, às 09h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de recuperação asfáltica nas ruas e avenidas do Município de São Luís/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 14/08/2019.

Tiago Trajano Oliveira Dantas
Pregoeiro Substituto – CPL


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente em Exercício/CPL

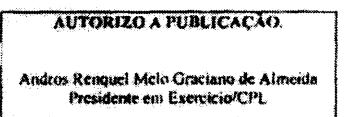
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2019/CPL

Folha nº 219
0608/2019
Servidor

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouricós, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 153/2019, no dia 30/08/2019, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153-7871 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 15/08/2019.


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Tiago Trajano Oliveira Dantas
Pregoeiro – CPL

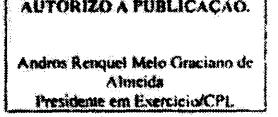
Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente em Exercício/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2019/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouricós, Lote 11, Quadra 09 – Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 154/2019, no dia 03/09/2019, às 14h30, horário de Brasília, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a prestação em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos, com substituição de peças e acessórios, montagem e desmontagem dos equipamentos, lanternagem, pintura e estoamento de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet. www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 16/08/2019.


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Wilma Freitas Rodrigues
Pregoeira – CPL

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Presidente em Exercício/CPL

PREGÃO N° 104/2019 SEMAD

ERRATA Nº 01/2019

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, por meio de seu membro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresas especializadas para fornecimentos de soluções de network, soluções de virtualização e serviços, solução de banco de dados e serviços, hardware, software, licenças para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, SEMAD, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1º Ponto :

Onde se lê: Edital

1.2.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:

1.2.1.1. GRUPO 1, 2, 3 E ITENS 10 E 21 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) – correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades dos itens, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital.

1.2.1.2. ITENS 13, 14, E 18 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens, destinados à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

1.2.1.3. ITENS 15, 19 E 23 (COTA RESERVADA) – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens, destinados à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

1.2.1.4. ITENS 11, 12, 16, 17, 20, 21 E 22 (COTA EXCLUSIVA) – correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.